



# ESTADO DO AMAPÁ

# DIÁRIO OFICIAL



DEPARTAMENTO DE  
IMPrensa OFICIAL  
DO ESTADO DO AMAPÁ

Nº 0526

MACAPÁ, 11 DE FEVEREIRO DE 1993 - 5ª-FEIRA

Governador do Estado do Amapá  
**ANNIBAL BARCELLOS**

Chefe da Casa Civil  
**RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA**

Chefe da Casa Militar  
Ten. Cel. PM **JOÃO ESTOESSE MONTEIRO DE ARAÚJO**

Vice-Governador do Estado do Amapá  
**RONALDO PINHEIRO BORGES**

## SECRETARIADO

Secretário de Estado da Administração  
**PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES**

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral  
**RAIMUNDO BRITO DE ALMEIDA**

Secretário de Estado da Saúde  
**CARMEM LÚCIA CRUZ LOBATO**

Secretário de Estado do Trabalho e da Cidadania  
**MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA AMORIM**

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento  
**VERA LÚCIA DA SILVA MONTEIRO PONTES**

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos  
**EDILSON MACHADO DE BRITO**

Procurador Geral do Estado do Amapá  
**PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU**

Defensor Geral do Estado  
**LOURIVAL QUEIROZ ALCANTARA**

Secretário de Estado da Fazenda  
**JANARY CARVÃO NUNES**  
Secretário de Estado da Educação, Cultura e Esporte  
**ALBERTINA GUEDES DA SILVA**  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública  
**CÍCERO BORGES BORDALO JÚNIOR**  
Auditora Geral do Estado  
**MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA**

## Poder Executivo

### DECRETOS

DECRETO Nº 0236 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1993.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o que solicita o Ofício nº 06511/92-DEB/SEECE,

DECRETA:

Art. 1º - Denominar JARDIM DE INFÂNCIA "CEBOLINHA" o Pré-Escolar que funciona no Centro de Convivência Professora Cati, no Bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Município de Macapá Estado do Amapá.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 10 de fevereiro de 1993.

**ANNIBAL BARCELLOS**  
Governador

DECRETO Nº 0237 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1993.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o que solicita o Ofício nº 06511/92-DEB/SEECE,

DECRETA:

Art. 1º - Denominar Escola de 1º Grau Professor DAVID MIRANDA DOS SANTOS, a Escola Edificada na Comunidade de Porto do Céu, situada no Município de Santana mantida pelo Estado do Amapá, que atende classe de 1ª a 4ª série do ensino de 1º Grau regular.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Macapá-AP, em 10 de fevereiro de 1993.

**ANNIBAL BARCELLOS**  
Governador

DECRETO Nº 0238 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1993.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII da Constituição do Estado do Amapá e Ofício nº 006/93-DAA/SEAGA,

RESOLVE:

Designar VERA LÚCIA DA SILVA MONTEIRO PONTES, Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento, para viajar da sede de suas atribuições MACAPÁ-AP, até a cidade de Campo Grande-MS, a fim de participar do Fórum Nacional de Secretários de Agricultura e Reforma Agrária, no período de 10 e 14 de fevereiro do corrente ano.

Macapá-AP, em 10 de fevereiro de 1993.

**ANNIBAL BARCELLOS**  
Governador

DECRETO Nº 0239 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1993.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV da Constituição do Estado do Amapá e Ofício nº 061/93-SEJUSP,

RESOLVE:

Designar CÍCERO BORGES BORDALO JÚNIOR, Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública, para viajar da sede de suas atribuições MACAPÁ-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar de Audiência com o Ministro da Justiça, Presidente da República e Reunião no Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor, no período de 14 a 18 de fevereiro do corrente ano.

Macapá-AP, em 10 de fevereiro de 1993.

**ANNIBAL BARCELLOS**  
Governador

DECRETO Nº 0240 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1993.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV da Constituição do Estado do Amapá, e de acordo com o artigo 4º da Lei nº 0011 de 12 de maio de 1992 e Ofício nº 00829/93-GAB/SE-ECE,

RESOLVE:

Conceder o adiantamento em nome de RAUFO AMIM RICHENE FILHO, Agente Administrativo, nos termos do item III, parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 0011, de 12 de maio de 1992, até o valor de Cr\$-40.000.000,00 (QUARENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com material de consumo e serviços de terceiros, necessários à manutenção do Teatro das Bacabeiras.

Macapá-AP, em 10 de fevereiro de 1993.

**ANNIBAL BARCELLOS**  
Governador

DECRETO Nº 0241 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1993.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV da Constituição do Estado do Amapá, e de acordo com o artigo 4º da Lei nº 0011 de 12 de maio de 1992 e Ofício nº 007/93-FA,

RESOLVE:

Conceder o adiantamento em nome do Ten Cel PM CALIXTRATO VIDEIRA DA SILVA, Chefe da Seção Administrativa da Polícia Militar do Amapá, nos termos do item III, parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 0011, de 12 de maio de 1992, até o valor de Cr\$-50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com material de consumo e serviços de terceiros, necessários à manutenção da Polícia Militar do Estado do Amapá.

Macapá-AP, em 10 de fevereiro de 1993.

**ANNIBAL BARCELLOS**  
Governador

**DECRETO Nº 0242 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1993.**

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV da Constituição do Estado do Amapá, e de acordo com o artigo 4º da Lei nº 0011 de 12 de maio de 1992 e Ofício nº 090/SEAGA,

**RESOLVE:**

Conceder o adiantamento em nome de JOSYANNE MARIA BATISTA SOARES VASCONCELOS, Agente Administrativo, nos termos do item III, parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 0011, de 12 de maio de 1992, até o valor de Cr\$-70.000.000,00 (SETENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com material de consumo e serviços de terceiros, necessários à manutenção da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

Macapá-AP, em 10 de fevereiro de 1993.

**ANNIBAL BARCELLOS**  
Governador

**DECRETO Nº 0243 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1993.**

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII da Constituição do Estado do Amapá e Ofício nº 059/93-SESA,

**RESOLVE:**

Exonerar JOSÉ LUSIMÁ AMÉRICO DE AQUINO, do cargo em comissão de Chefe do Pronto Socorro Oswaldo Cruz/CMH, Código: CDS-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá-AP, em 10 de fevereiro de 1993.

**ANNIBAL BARCELLOS**  
Governador

**DECRETO Nº 0244 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1993.**

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII da Constituição do Estado do Amapá e Ofício nº 059/93-SESA,

**RESOLVE:**

Nomear ANA HIGINA PEREIRA AGRA DE GODOY, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Pronto Socorro Oswaldo Cruz/CMH, Código: CDS-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá-AP, em 10 de fevereiro de 1993.

**ANNIBAL BARCELLOS**  
Governador

**DECRETO Nº 0245 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1993.**

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV da Constituição do Estado do Amapá,

**RESOLVE:**

Designar RAIMUNDO BRITO DE ALMEIDA, Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, para viajar da sede de suas atribuições MACAPÁ-AP, até a cidade de São Luiz-MA, assessorando o Exmo. Sr. Governador do Estado na Reunião do Conselho Deliberativo da SUDAM, nos dias 11 e 12 de fevereiro do corrente ano.

Macapá-AP, em 10 de fevereiro de 1993.

**ANNIBAL BARCELLOS**  
Governador

**Orgãos de Assessoramento do Governador****Casa Militar**

PORTARIA Nº 004/93-CAMI

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0291 de 18.12.91,

**RESOLVE:**

Designar o 1º TEN PM GIOVANNI TAVARES MACIEL FILHO, pertencente a Polícia Militar do Governo do Estado do Amapá, lotado e com exercício nesta Casa Militar, em substituição ao 1º TEN. PM. JOSÉ FURTADO DE SOUZA JÚNIOR, da Função de confiança de Chefe da Divisão de Segurança, Código CDS-01, da Casa Militar do Governo do Estado do Amapá em virtude do mesmo entrar em gozo de férias regulamentares no período de 01 a 20.02.93

Casa Militar, 01 de Fevereiro de 1993.

WALCYR ALBERTO COSTA SANTOS - Cap. PM.  
Chefe da Casa Militar do GEA.

**SECRETARIAS DE ESTADO****Administração****CONCURSO PÚBLICO****EDITAL Nº 006/93-SEAD**

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0295 de 18.12.91 e de acordo com o Edital 003/93 - SEAD, publicado no D.O.E nº 0509 de 18.01.93,

**RESOLVE:**

Prorrogar até o dia 15 de fevereiro de 1993, no horário das 08:00 às 13:00 horas, na Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento/SEAD, o prazo de apresentação dos candidatos aprovados no Concurso Público para o Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá - Grupo Magistério, convocados através do Edital nº 005/93 - SEAD.

Macapá-AP, 10 de fevereiro de 1993

**PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES**  
Secretário de Estado da Administração

**Trabalho e Cidadania**

Portaria (P) nº 014/93-SETRACI.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o que consta do Ofício nº 067/93-SETRACI:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores LOURIVAL GOMES COSTA, Chefe da Seção de Patrimônio, Código CDI-2 e PAULO ROSIVALDO MORAIS BARRETO, Agente de Portaria, Classe C, Padrão V, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Governo do ex-Território Federal do Amapá, lotados nesta Secretaria de Estado do Trabalho e Cidadania, para viajarem da sede de suas atividades - MACAPÁ- AP, até aos Municípios de Amapá, Calçoene e Oiapoque, a fim de efetuarem serviço de recolhimento de bens patrimoniais inservíveis, assim como entrega de bens servíveis, no período de 08 a 13.02 do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.  
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, em Macapá-AP, 01 de fevereiro de 1993.

MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA AMORIM  
- Secretária -

PORTARIA (P) nº 15/93 - SETRACI.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o que consta do Ofício nº 067/93-SETRACI;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor CARLOS PRENTICE DE PAIVA PACHECO, Datilógrafo, Classe - D, Padrão IV, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do ex-Território Federal do Amapá, lotado nesta Secretaria de Estado do Trabalho e Cidadania, para viajar da sede de suas atividades MACAPÁ- AP, até aos Municípios de Amapá, Calçoene, Oiapoque a fim de conduzir viatura no período de 08 a 14.02 do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em

contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, em Macapá-AP, 01 de fevereiro de 1993.

MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA AMORIM  
- Secretária -

**Poder Judiciário****TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL****SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ****SECRETARIA DA 1ª VARA****EXPEDIENTE DO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 1993**

Juiz Federal : MARCUS VINICIUS REIS BASTOS  
Dir.Secretaria : Maria dos Anjos Tavares da Silva

Mant. de Posse : 92.0000383-4  
Autor : UNIÃO FEDERAL  
Réu : ALUIZIO RODRIGUES CARVALHO e KÁTIA GOMES DA SILVA DE CARVALHO

Advogados : Eloilson Amoras da Silveira Tavora e Paulo Alberto dos Santos,  
"Homologo a proposta de honorários formulada a fl.115, a qual deverá ser monetariamente corrigida desde 18.12.92. Ditos honorários serão pagos a final pelo vencido (CPC art. 27). 2.-Defiro os quesitos formulados a fls.107/108 Fixo o dia 02.04.93 para a entrega do laudo pericial. Designo o dia 26.04.93, as 9:00 h, para a realização da audiência de instrução e julgamento. Intimem-se as partes, devendo as testemunhas serem intimadas na forma descrita no item 3 do r.despacho de fl. 92. Intime-se pessoalmente o perito do Juízo. Mep, 08.02.93. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS- Juiz Federal Substituto."

Recl.Trabalhista : 92.0001883-1  
Reclamantes : AFONSO REINALDO DO NASCIMENTO, ALCIDES VICENTE DE MELO, AMADEU GAMA, BENEDITA SOUTO DA SILVA, DORALICE NASCIMENTO DOS SANTOS, JOÃO ESPINDOLA TAVARES, MARIA CONCEIÇÃO BELO DE SENA, MANOEL FURTADO DE LIMA e WILMA NEVES ROLLA

Advogados : Valdemir Marulle, Raimundo José da Costa Queiroga e Flávio Costa Cavalcante.  
Reclamado : UNIÃO FEDERAL

"J. Aguardem-se os documentos faltantes por mais 10 (dez) dias. Intime-se. Mep, 08.02.93. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS- Juiz Federal Substituto."

**EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS**

DE : S.R. FERREIRA, Município de Ferreira Gomes-AP.

FINALIDADE : Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de Cr\$ ... 118.238,14 (Cento e Dezoito Mil, Duzentos e Trinta e Oito Cruzeiros e Quatorze Centavos), com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal nº 92.0000063-0, proposta por INST. BRAS. DO MEIO AMB. E RECURSOS NAT RENOVAVEIS (IBAMA), contra S. R. FERREIRA.

NATUREZA DA DÍVIDA : Tributária, conforme CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA nº 52.6.85.000052, de 14.02.85.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Estado do Amapá, 1ª Vara, Av. FAB, esquina com a Rua Leopoldo Machado, Centro.

Macapá, 08 de fevereiro de 1993

MARCUS VINICIUS REIS BASTOS  
Juiz Federal Substituto

**ESTADO DO AMAPÁ  
DIÁRIO OFICIAL**

PAULO ROBERTO PENHA TAVARES  
Diretor  
JECONIAS ALVES DE ARAÚJO  
Chefe da Divisão Industrial  
RUTH ENCIDA N. ANACE DA SILVA  
Chefe da Divisão Administrativa  
TELMA Mª CALIXTO DOS S. DE OLIVEIRA  
Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rua Cândido Mendes, 458 - Centro  
Fone: (098) 222-6364 - (036) 223-3444  
Ramais: 176 - 177 - 178  
Fax: (098) 222-4321  
Telex: 96 - 2361  
Cep: 68.500 - Macapá - Amapá

**PREÇOS DE ASSINATURAS**

Assinatura Trimestral Cr\$ 558.144,00  
Assinatura Trimestral Com remessa postal Cr\$ 967.450,00

**PREÇOS DOS GABARITOS OU LAUDA PADRÃO**

- Modelo I Cr\$ 500,00  
- Modelo II Cr\$ 500,00  
- Modelo III Cr\$ 1.300,00

**REMESSA DE MATÉRIA**

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial somente serão aceitas se apresentadas nas laudas padrão do DIO (Modelo I, II e III), encaminhadas através de Ofício ou Memorando

**PREÇO DE VENDAS AVULSAS**

Exemplar Cr\$ 8.000,00  
Exemplar Atrasado Cr\$ 12.000,00

**PREÇO DE PUBLICAÇÕES**

Centimetro composto em lauda padrão Cr\$ 75.200,00  
Centimetro para compor Cr\$ 82.500,00  
Página exclusiva Cr\$ 9.745.920,00  
Programa de Casamento Cr\$ 130.000,00

O DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

Horário: das 07:30 às 13:30 horas

**EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS**

DE : ANTONIO CARLOS BRITO DE LIMA, residente a Av. 1ª de Maio, 671, Trem, Macapá-AP.

FINALIDADE : CITAÇÃO para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de Cz\$ 82.303,14 (oitenta e dois mil, trezentos e tres cruzados, quatorze centavos), com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal nº 92.0001034-2 proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL contra ANTONIO CARLOS BRITO DE LIMA.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária, conforme Certidão de Dívida Ativa 30.856.175-9.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Amapá, 1ª Vara, à Av. FAB, esquina com a Rua Leopoldo Machado - Centro.

Macapá, 08 de fevereiro de 1993

MARCUS VINICIUS REIS BASTOS  
Juiz Federal Substituto

ta e sete cruzados hum centavos) com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal nº 92.0001040-7, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL contra INSUSTRIAS DE CONSERVAS ALIMENTÍCIAS KABURÉ LTDA.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária, conforme Certidão de Dívida Ativa nº 30.940.130-5.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Amapá, 1ª Vara, à Av. FAB, esquina com a Rua Leopoldo Machado - Centro.

Macapá, 08 de fevereiro de 1993

MARCUS VINICIUS REIS BASTOS  
Juiz Federal Substituto

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém o presente expediente 02 feitos cíveis e 06 Editais de Citação para conhecimento de despachos.

Macapá, 09 de fevereiro de 1993

Maria dos Anjos Tavares da Silva  
Diretora de Secretaria

**INTIMAÇÃO**

Fica o Advogado RAIMUNDO JOSÉ DA COSTA QUEIROGA intimado a devolver os autos da ação nº 92.0001798-3, proposta pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL contra MIGUEL ADI RODRIGUES BITENCOURT. Prazo de 24 horas, sob as penas da lei (CPC. art. 196)".

Macapá, 09 de fevereiro de 1993.

MARIA DOS ANJOS TAVARES DA SILVA  
Diretora de Secretaria

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

**CARTÓRIO ELEITORAL DA SEGUNDA ZONA DE MACAPÁ**

EDITAL Nº 008 /93 - C E M DESIGNAÇÃO DE LOCAIS DE VOTAÇÃO.

O Doutor JOÃO GUILHERME LAGES MENDES, MM. Juiz Eleitoral em Exercício da Segunda Zona de Macapá, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento que, em cumprimento ao art. 135 do Código Eleitoral, que designou os locais de votação e número de seções, onde funcionarão as mesas receptoras de votos, dos municípios de MACAPÁ, SANTANA FERREIRA GOMES, PORTO GRANDE, AMAPARÍ, ÁGUA BRANCA DO AMAPARÍ, CUTIAS e ITAUBAL, a seguir relacionados:

**MUNICÍPIO DE MACAPÁ**

SEÇÃO Nº	LOCAL DE VOTAÇÃO ENDEREÇO E BAIRRO
001	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ
002	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ
003	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ
004	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ
005	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ
006	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ
007	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ
008	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ
AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 650 - CENTRO	
009	ESCOLA DE APLICAÇÃO GUANABARA
010	ESCOLA DE APLICAÇÃO GUANABARA
011	ESCOLA DE APLICAÇÃO GUANABARA
012	ESCOLA DE APLICAÇÃO GUANABARA
RUA ELIEZER LEVY Nº 1601 - CENTRO	
013	ESCOLA PROF. GABRIEL DE ALMEIDA CAFÉ
014	ESCOLA PROF. GABRIEL DE ALMEIDA CAFÉ
015	ESCOLA PROF. GABRIEL DE ALMEIDA CAFÉ
016	ESCOLA PROF. GABRIEL DE ALMEIDA CAFÉ
017	ESCOLA PROF. GABRIEL DE ALMEIDA CAFÉ
018	ESCOLA PROF. GABRIEL DE ALMEIDA CAFÉ
AV. FAB - CENTRO	
019	E.P.G. JOSÉ DE ALENCAR
020	E.P.G. JOSÉ DE ALENCAR
021	E.P.G. JOSÉ DE ALENCAR
022	E.P.G. JOSÉ DE ALENCAR
023	E.P.G. JOSÉ DE ALENCAR
RUA CÂNDIDO MENDES Nº 269 - JULIÃO RAMOS	

- 031 | E.P.G. GEN. AZEVEDO COSTA
- 032 | E.P.G. GEN. AZEVEDO COSTA
- 033 | E.P.G. GEN. AZEVEDO COSTA
- PCª. DR. LÉLIO SILVA Nº 559 - J. RAMOS
- 034 | ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU RONDÔNIA
- 035 | ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU RONDÔNIA
- 036 | ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU RONDÔNIA
- 037 | ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU RONDÔNIA
- 038 | ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU RONDÔNIA
- 039 | ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU RONDÔNIA
- RUA JOVINO DINOÁ Nº 741 - J. DE NAZARÉ
- 040 | E.P.G. ARACY NASCIMENTO
- 041 | E.P.G. ARACY NASCIMENTO
- 042 | E.P.G. ARACY NASCIMENTO
- 043 | E.P.G. ARACY NASCIMENTO
- 044 | E.P.G. ARACY NASCIMENTO
- RUA MARCELO CÂNDIA Nº 615 - J. DE NAZARÉ
- 045 | E.P.G. JOSÉ DE ANCHIETA
- 046 | E.P.G. JOSÉ DE ANCHIETA
- 047 | E.P.G. JOSÉ DE ANCHIETA
- 048 | E.P.G. JOSÉ DE ANCHIETA
- 049 | E.P.G. JOSÉ DE ANCHIETA
- 050 | E.P.G. JOSÉ DE ANCHIETA
- 051 | E.P.G. JOSÉ DE ANCHIETA
- 052 | E.P.G. JOSÉ DE ANCHIETA
- 053 | E.P.G. JOSÉ DE ANCHIETA
- 054 | E.P.G. JOSÉ DE ANCHIETA
- AV. CORA DE CARVALHO - SANTA RITA
- 055 | E.P.G. COARACY NUNES
- 056 | E.P.G. COARACY NUNES
- 057 | E.P.G. COARACY NUNES
- 058 | E.P.G. COARACY NUNES
- AV. MENDONÇA JÚNIOR - SANTA RITA
- 059 | E.P.G. DOM ARISTIDES PIRÓVANO
- 060 | E.P.G. DOM ARISTIDES PIRÓVANO
- 061 | E.P.G. DOM ARISTIDES PIRÓVANO
- 062 | E.P.G. DOM ARISTIDES PIRÓVANO
- AV. HENRIQUE GALÚCIO - SANTA RITA
- 063 | E.P.G. DR. ALEXANDRE VAZ TAVARES
- 064 | E.P.G. DR. ALEXANDRE VAZ TAVARES
- 065 | E.P.G. DR. ALEXANDRE VAZ TAVARES
- 066 | E.P.G. DR. ALEXANDRE VAZ TAVARES
- 067 | E.P.G. DR. ALEXANDRE VAZ TAVARES
- 068 | E.P.G. DR. ALEXANDRE VAZ TAVARES
- 069 | E.P.G. DR. ALEXANDRE VAZ TAVARES
- 070 | E.P.G. DR. ALEXANDRE VAZ TAVARES
- AV. FELICIANO COELHO - TREM
- 071 | E.P.G. HILDEMAR MAIA
- 072 | E.P.G. HILDEMAR MAIA
- 073 | E.P.G. HILDEMAR MAIA
- 074 | E.P.G. HILDEMAR MAIA
- 075 | E.P.G. HILDEMAR MAIA
- 076 | E.P.G. HILDEMAR MAIA
- AV. CÔNEGO DOMINGOS MALTEZ - TREM
- 077 | E.P.G. MARECHAL CASTELO BRANCO
- 078 | E.P.G. MARECHAL CASTELO BRANCO
- 079 | E.P.G. MARECHAL CASTELO BRANCO
- 080 | E.P.G. MARECHAL CASTELO BRANCO
- 081 | E.P.G. MARECHAL CASTELO BRANCO
- 082 | E.P.G. MARECHAL CASTELO BRANCO
- AV. CLODÓVIO COELHO - TREM
- 083 | E.P.G. AMAPÁ
- 084 | E.P.G. AMAPÁ
- 085 | E.P.G. AMAPÁ
- 086 | E.P.G. AMAPÁ
- 087 | E.P.G. AMAPÁ
- RUA JOVINO DINOÁ - TREM
- 088 | E.P.G. PROFESSOR ZOLITO NUNES
- 089 | E.P.G. PROFESSOR ZOLITO NUNES
- 090 | E.P.G. PROFESSOR ZOLITO NUNES
- 091 | E.P.G. PROFESSOR ZOLITO NUNES
- 092 | E.P.G. PROFESSOR ZOLITO NUNES
- 093 | E.P.G. PROFESSOR ZOLITO NUNES
- 094 | E.P.G. PROFESSOR ZOLITO NUNES
- RUA LEOPOLDO MACHADO - BEIROL
- 095 | E.M. 1º GRAU RORAIMA
- 096 | E.M. 1º GRAU RORAIMA
- 097 | E.M. 1º GRAU RORAIMA
- 098 | E.M. 1º GRAU RORAIMA
- 099 | E.M. 1º GRAU RORAIMA
- 100 | E.M. 1º GRAU RORAIMA
- 101 | E.M. 1º GRAU RORAIMA
- 102 | E.M. 1º GRAU RORAIMA
- RUA HILDEMAR MAIA Nº 2549 - BURITIZAL
- 103 | E.P.G. PROFª. SEBASTIANA LENI
- 104 | E.P.G. PROFª. SEBASTIANA LENI
- 105 | E.P.G. PROFª. SEBASTIANA LENI
- 106 | E.P.G. PROFª. SEBASTIANA LENI
- 107 | E.P.G. PROFª. SEBASTIANA LENI
- AV. DIÓGENES SILVA - BURITIZAL
- 108 | E.P.G. COELHO NETO
- 109 | E.P.G. COELHO NETO
- 110 | E.P.G. COELHO NETO
- 111 | E.P.G. COELHO NETO
- 112 | E.P.G. COELHO NETO
- AV. ANTONIO COELHO DE CARVALHO - BURITIZAL
- 113 | E.P.G. GONÇALVES DIAS
- 114 | E.P.G. GONÇALVES DIAS
- 115 | E.P.G. GONÇALVES DIAS
- 116 | E.P.G. GONÇALVES DIAS
- 117 | E.P.G. GONÇALVES DIAS
- AV. CARAMURÚ - BURITIZAL

**EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS**

DE : A. B. LIMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, com sede à Rua São José, 1670, Centro-Macapá-AP.

FINALIDADE : CITAÇÃO de para, no prazo de cinco dias pagar a dívida de Cz\$ 82.303,14 (oitenta e dois mil, trezentos e tres cruzados, quatorze centavos) com os acréscimos legais até a data do efetivo pagamento, ou garantir a Execução Fiscal nº 92.0001034-2 proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL contra A.B.LIMA INDUSTRIA E COMÉRCIO.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária, conforme Certidão de Dívida Ativa 30.856.175-9.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Amapá, 1ª Vara, à Av. FAB, esquina com a Rua Leopoldo Machado - Centro.

Macapá, 08 de fevereiro de 1993

MARCUS VINICIUS REIS BASTOS  
Juiz Federal Substituto

**EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS**

DE : SEMER - SERVIÇOS MÉDICOS REUNIDOS, CGC nº 5.0864.087/0001-69.

FINALIDADE : Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de Cz\$. 699.806,03 (seiscentos e noventa e nove mil, oitocentos e seis cruzados, tres centavos), com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal nº 92.0001032-6, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL contra SEMER - SERVIÇOS MÉDICOS REUNIDOS.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária, conforme certidão de Dívida Ativa nº 30.940.852-0.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Amapá, 1ª Vara, à Av. FAB, esquina com a Rua Leopoldo Machado - Centro

Macapá, 08 de fevereiro de 1993

MARCUS VINICIUS REIS BASTOS  
Juiz Federal Substituto

**EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS**

DE : GILSON UBIRATAN ROCHA

FINALIDADE : CITAÇÃO para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de Cz\$ 699.806,03 (seiscentos e noventa e nove mil, oitocentos e seis cruzados, tres centavos), acrescidos dos juros legais até a data do efetivo pagamento, ou garantir a Execução Fiscal nº 92.0001032-6, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL contra GILSON UBIRATAN ROCHA.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária, conforme Certidão de Dívida Ativa nº 30.940.852-0.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Amapá, 1ª Vara, à Av. FAB, esquina com a Rua Leopoldo Machado - Centro.

Macapá, 08 de fevereiro de 1993

MARCUS VINICIUS REIS BASTOS  
Juiz Federal Substituto

**EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS**

DE : INDÚSTIA DE CONSERVAS ALIMENTÍCIAS KABURÉ LTDA.

FINALIDADE : CITAÇÃO para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de Cz\$. 437.897,01 (quatrocentos e trinta e sete mil, oitocentos e noventa

- 024 | E.P.G. GEN. AZEVEDO COSTA
- 025 | E.P.G. GEN. AZEVEDO COSTA
- 026 | E.P.G. GEN. AZEVEDO COSTA
- 027 | E.P.G. GEN. AZEVEDO COSTA
- 028 | E.P.G. GEN. AZEVEDO COSTA
- 029 | E.P.G. GEN. AZEVEDO COSTA
- 030 | E.P.G. GEN. AZEVEDO COSTA

118	E.P.G. JOSEFA JUCILEIDE	226	E.P.G. DR. ALEXANDRE VAZ TAVARES AV. FELICIANO COELHO - TREM	287	E.P.G. JOSÉ DO PATROCÍNIO VILA DA FAZENDINHA
119	E.P.G. JOSEFA JUCILEIDE	228	E.P.G. MÁRIO QUIRINO DA SILVA RUA CLAUDOMIRO DE MORAES - BURITIZAL	288	E.P.G. PREDICANDO CARNEIRO A. LOPES RUA RIO GRANDE DO SUL Nº 900 - S. RITA
120	E.P.G. JOSEFA JUCILEIDE	230	E.P.G. CECÍLIA PINTO RUA PROF. TOSTES - BURITIZAL	289	E.P.G. COARACY NUNES AV. MENDONÇA JÚNIOR - SANTA RITA
121	E.P.G. JOSEFA JUCILEIDE QUADRA ESPECIAL Nº 266	231	E.P.G. PREDICANDO CARNEIRO A. LOPES RUA RIO GRANDE DO SUL Nº 900 - S. RITA	290	E.P.G. IRINEU DA GAMA PAES RAIMUNDO CAXIAS DE SOUZA - CONGÓS
122	E.M. 1º GRAU PARÁ	232	E.P.G. ALTINO BR 156 TRECHO MACAPÁ JARI KM 21	291	E.P.G. JOSEFA JUCILEIDE QUADRA ESPECIAL nº 266
123	E.M. 1º GRAU PARÁ	235	E.P.G. DANIEL DE CARVALHO SANTO ANTONIO DA PEDREIRA	292	E.P.G. TESSALÔNICA VILA TESSALÔNICA
124	E.M. 1º GRAU PARÁ	236	E.P.G. CASTRO ALVES AV. PEDRO AMÉRICO - JESUS DE NAZARÉ	293	ESCOLA DE APLICAÇÃO GUANABARA RUA ELEIEZER LEVI Nº 1601 - CENTRO
125	E.M. 1º GRAU PARÁ	240	E.P.G. JARDIM FELICIDADE RUA SEBASTIÃO A. DE QUEIROZ - J. FELICIDADE	296	E.P.G. LAURO CHAVES AV. TEMBÉS - MUCA
126	E.M. 1º GRAU PARÁ	241	COLÉGIO AMAPAENSE AV. IRACEMA CARVÃO NUNES - CENTRO	300	E.P.G. JOSÉ DE ANCHIETA AV. CORA DE CARVALHO - SANTA RITA
127	E.M. 1º GRAU PARÁ	242	E.P.G. EDGAR LINO DA SILVA AV. ANA NERY - JULIÃO RAMOS	304	PROJETO MINHA GENTE JARDIM FELICIDADE II
128	E.M. 1º GRAU PARÁ RUA GUANABARA - PACOVAL	244	E.P.G. MÁRIO QUIRINO DA SILVA RUA CLAUDOMIRO DE MORAES - BURITIZAL	307	E.M. 1º GRAU JARDIM FELICIDADE RUA SEBASTIÃO A DE QUEIROZ - J. FELICIDADE
129	E.P.G. DEUSOLINA SALES FARIAS	246	E.P.G. DE CARAPANATUBA CARAPANATUBA	310	E.P.G. MÁRIO QUIRINO DA SILVA RUA CLAUDOMIRO DE MORAES - BURITIZAL
130	E.P.G. DEUSOLINA SALES FARIAS	253	E.C.P. GABRIEL DE ALMEIDA CAFÉ AV. FAB - CENTRO	311	E.P.G. JOSÉ DE ALENCAR RUA CÂNDIDO MENDES Nº 269 - JULIÃO RAMOS
131	E.P.G. DEUSOLINA SALES FARIAS	254	E.P.G. SEBASTIANA LENI AV. DIÓGENES SILVA - BURITIZAL	313	E.P.G. CECÍLIA PINTO RUA PROF. TOSTES - BURITIZAL
132	E.P.G. DEUSOLINA SALES FARIAS	255	E.P.G. CASTRO ALVES AV. PEDRO AMÉRICO - JESUS DE NAZARÉ	321	E.M. 1º GRAU JARDIM FELICIDADE RUA SEBASTIÃO A DE QUEIROZ - J. FELICIDADE
133	E.P.G. DEUSOLINA SALES FARIAS RUA GOIÁS - PACOVAL	256	E.P.G. CECÍLIA PINTO RUA PROF. TOSTES - BURITIZAL	325	ESCOLA POLIVALENTE TIRADENTES AV. SANTOS DUMONT - SANTA RITA
134	COLÉGIO AMAPAENSE	257	E.P.G. JESUS DE NAZARÉ AV. PRINCESA ISABEL - JESUS DE NAZARÉ	327	E.P.G. MÁRIO QUIRINO DA SILVA RUA CLAUDOMIRO DE MORAES - BURITIZAL
135	COLÉGIO AMAPAENSE AV. IRACEMA CARVÃO NUNES	258	ESCOLA POLIVALENTE TIRADENTES AV. SANTOS DUMONT - SANTA RITA	328	COLÉGIO AMAPAENSE AV. IRACEMA CARVÃO NUNES - CENTRO
136	ESCOLA INTEGRADA DE MACAPÁ AV. FAB - CENTRO	259	E.P.G. SANTA INÊS RUA BEIRA RIO - SANTA INÊS	330	E.P.G. ZOLITO NUNES RUA LEOPOLDO MACHADO - BEIROL
137	E.P.G. PROF. JOSÉ DUARTE DE AZEVEDO	260	E.M. 1º GRAU IRÍDIO GOMES SANTA CRUZ DO TRACAJATUBA	MUNICÍPIO DE SANTANA	
138	E.P.G. PROF. JOSÉ DUARTE DE AZEVEDO RUA GUANABARA Nº 628 - PACOVAL	261	E.P.G. JOSÉ DE ANCHIETA AV. CORA DE CARVALHO - SANTA RITA	142	ESCOLA DE 1º GRAU JOSÉ BARROSO TOSTES
139	E.P.G. PROFª. RUTH DE A. BEZERRA	263	E.P.G. Mª. DO SOCORRO A. SMITH CONJUNTO CABRALZINHO	143	ESCOLA DE 1º GRAU JOSÉ BARROSO TOSTES
140	E.P.G. PROFª. RUTH DE A. BEZERRA	264	E.P.G. JOSÉ DE ALENCAR RUA CÂNDIDO MENDES Nº 269 - JULIÃO RAMOS	144	ESCOLA DE 1º GRAU JOSÉ BARROSO TOSTES
141	E.P.G. PROFª. RUTH DE A. BEZERRA AV. VILA NOVA - PACOVAL	265	E.P.G. DEUSOLINA SALES FARIAS RUA GOIÁS - PACOVAL	145	ESCOLA DE 1º GRAU JOSÉ BARROSO TOSTES
175	E.P.G. JOSÉ DO PATROCÍNIO	266	E.P.G. TRACAJATUBA DO PIRIRIM II RIO TRACAJATUBA	146	ESCOLA DE 1º GRAU JOSÉ BARROSO TOSTES
176	E.P.G. JOSÉ DO PATROCÍNIO	268	E.P.G. JOSÉ DUARTE DE AZEVEDO RUA GUANABARA Nº 628 - PACOVAL	147	ESCOLA DE 1º GRAU JOSÉ BARROSO TOSTES
177	E.P.G. JOSÉ DO PATROCÍNIO VILA DE FAZENDINHA	269	E.P.G. MÁRIO QUIRINO DA SILVA RUA CLAUDOMIRO DE MORAES - BURITIZAL	148	ESCOLA DE 1º GRAU JOSÉ BARROSO TOSTES
187	E.P.G. BOM JARDIM ILHA DO FAUSTINO	270	E.P.G. RUTH BEZERRA AV. VILA NOVA - PACOVAL	149	ESCOLA DE 1º GRAU JOSÉ BARROSO TOSTES
188	E.P.G. VILA MACEDÔNIA	271	ESCOLA INTEGRADA DE MACAPÁ AV. FAB - CENTRO	150	ESCOLA DE 1º GRAU JOSÉ BARROSO TOSTES
189	E.P.G. VILA MACEDÔNIA ILHA DO BRIGUE	272	E.M. 1º GRAU JARDIM FELICIDADE RUA SEBASTIÃO A DE QUEIROZ - J. FELICIDADE	151	ESCOLA DE 1º GRAU JOSÉ BARROSO TOSTES
190	E.P.G. LIVRAMENTO DO BAILIQUE ARQUIPÉLAGO DO BAILIQUE	274	E.P.G. EDGAR LINO DA SILVA AV. ANA NERY - JULIÃO RAMOS	152	ESCOLA DE 1º GRAU JOSÉ BARROSO TOSTES
191	E.P.G. JABURUZINHO VILA DO JABURUZINHO	276	E.P.G. MARECHAL CASTELHO BRANCO AV. CLODÓVIO COELHO - TREM	153	ESCOLA DE 1º GRAU JOSÉ BARROSO TOSTES RUA HAROLDO FIGUEIRA Nº 254 - V. MAIA
193	E.P.G. ABACATE DA PEDREIRA VILA ABACATE DA PEDREIRA	277	E.P.G. DOM ARISTIDES PIRÓVANO AV. HENRIQUE GALÚCIO - SANTA RITA	154	ESCOLA DE 1º GRAU AMAZONAS
197	E.P.G. SANTA LUZIA DO PACUÍ VILA SANTA LUZIA	278	E.P.G. CECÍLIA PINTO RUA PROF. TOSTES - BURITIZAL	155	ESCOLA DE 1º GRAU AMAZONAS
198	E.P.G. SÃO JOAQUIM DO PACUÍ	279	E.P.G. HILDEMAR MAIA AV. CÔNEGO DOMINGOS MALTEZ - TREM	156	ESCOLA DE 1º GRAU AMAZONAS
199	E.P.G. SÃO JOAQUIM DO PACUÍ VILA DE SÃO JOAQUIM DO PACUÍ	281	E.P.G. JOSÉ DE ALENCAR RUA CÂNDIDO MENDES Nº 269 - JULIÃO RAMOS	157	ESCOLA DE 1º GRAU AMAZONAS
200	E.P.G. MARUANUM VILA DE MARUANUM	282	E.P.G. COELHO NETO AV. ANTÔNIO COELHO DE CARVALHO - BURITIZAL	158	ESCOLA DE 1º GRAU AMAZONAS
205	E.P.G. IPIXUNA RIO IPIXUNA	283	E.P.G. MÁRIO QUIRINO DA SILVA RUA CLAUDOMIRO DE MORAES - BURITIZAL	159	ESCOLA DE 1º GRAU AMAZONAS
206	E.P.G. TEIXEIRA DE FREITAS VILA SÃO PEDRO DOS BOIS	284	E.P.G. ZOLITO DE JESUS NUNES RUA LEOPOLDO MACHADO - BEIROL	160	ESCOLA DE 1º GRAU AMAZONAS
207	E.P.G. CORRE ÁGUA DO PIRIRIM VILA DO CORRE ÁGUA	286	E.P.G. LIVRAMENTO DO BAILIQUE ARQUIPÉLAGO DO BAILIQUE	161	ESCOLA DE 1º GRAU AMAZONAS
208	E.P.G. SÃO TOMÉ DO PACUÍ VILA DE SÃO TOMÉ DO PACUÍ			162	ESCOLA DE 1º GRAU AMAZONAS AV. 15 DE NOVEMBRO Nº 1132 - V. MAIA
209	E.P.G. JOSÉ BONIFÁCIO VILA DO CURIAU Nº 129			163	ESCOLA DE 1º GRAU ELIZABETH ESTEVES AV. DAS NAÇÕES Nº 687 - HOSPITALIDADE
210	E.P.G. TESSALÔNICA VILA TESSALÔNICA			164	ESCOLA DE 1º GRAU AUGUSTO ANTUNES
214	E.P.G. COELHO NETO AV. ANTÔNIO COELHO DE CARVALHO - BURITIZAL			165	ESCOLA DE 1º GRAU AUGUSTO ANTUNES
215	E.P.G. JOSÉ DE ALENCAR RUA CÂNDIDO MENDES Nº 269 - JULIÃO RAMOS			166	ESCOLA DE 1º GRAU AUGUSTO ANTUNES
216	E.P.G. SEBASTIANA LENI AV. DIÓGENES SILVA - BURITIZAL			167	ESCOLA DE 1º GRAU AUGUSTO ANTUNES
218	E.M. 1º GRAU RONDÔNIA RUA ARYNO DINÓ Nº 741 - J. DE NAZARÉ			168	ESCOLA DE 1º GRAU AUGUSTO ANTUNES
219	E.P.G. GONÇALVES DIAS AV. CARAMURÚ - BURITIZAL			169	ESCOLA DE 1º GRAU AUGUSTO ANTUNES
220	E.P.G. SEBASTIANA LENI AV. DIÓGENES SILVA - BURITIZAL			170	ESCOLA DE 1º GRAU AUGUSTO ANTUNES
221	E.P.G. ARACY NASCIMENTO RUA MARCELO CÂNDIA Nº 615 - J. DE NAZARÉ			171	ESCOLA DE 1º GRAU AUGUSTO ANTUNES
222	ESCOLA INTEGRADA DE MACAPÁ AV. FAB - CENTRO			172	ESCOLA DE 1º GRAU AUGUSTO ANTUNES RUA COM. SALVADOR DINIZ - VILA MAIA
223	E.M. 1º GRAU PARÁ RUA GUANABARA - PACOVAL			173	ESCOLA DE 1º GRAU JOANIRA DEL CASTILLO
224	E.P.G. GEN. AZEVEDO COSTA PCª. DR. LÉLIO SILVA Nº 559 - J. RAMOS			174	ESCOLA DE 1º GRAU JOANIRA DEL CASTILLO AV. ANTÔNIO NUNES Nº 594 - V. MAIA
225	E.P.G. PROF. ZOLITO NUNES RUA LEOPOLDO MACHADO - BEIROL			194	ESCOLA DE 1º GRAU IGARAPÉ DO LAGO VILA IGARAPÉ DO LAGO
				212	ESCOLA MUNICIPAL PIAUÍ
				213	ESCOLA MUNICIPAL PIAUÍ IGARAPÉ DA FORTALEZA
				217	ESCOLA DE 1º GRAU AUGUSTO ANTUNES RUA COM. SALVADOR DINIZ - VILA MAIA
				227	ESCOLA DE 1º GRAU ELIZABETH ESTEVES AV. DAS NAÇÕES Nº 687 - HOSPITALIDADE
				229	ESCOLA DE 1º GRAU ANNÍBAL BARCELLOS AV. 7 DE SETEMBRO Nº 533 - V. MAIA
				233	ESCOLA DE 1º GRAU ANGELO BIRACHI AV. GARRASTAZU MÉDICI - PARAÍSO

234	ESCOLA DE 1º GRAU ELESBÃO FOZ DO RIO MATAPÍ
237	ESCOLA DE 1º GRAU JOANIRA DEL CASTILO ANTÔNIO NUNES Nº 594 - V. MAIA
238	ESCOLA DE 1º GRAU ANNÍBAL BARCELLOS
239	ESCOLA DE 1º GRAU ANNÍBAL BARCELLOS AV. 7 DE SETEMBRO Nº 533 - V. MAIA
243	ESCOLA DE 1º GRAU JOANIRA DEL CASTILO AV. ANTÔNIO NUNES 594 - V. MAIA
247	ESCOLA DE 1º GRAU ILHA DE SANTANA ILHA DE SANTANA
250	ESCOLA DE 1º GRAU ANAERAPUCU I ANAERAPUCU I - ZONA RURAL
251	ESCOLA DE 1º GRAU JOANIRA DEL CASTILO AV. ANTÔNIO NUNES 594 - V. MAIA
252	ESCOLA DE 1º GRAU ANGELO BIRACHI AV. GARRASTAZU MÉDIDI - PARAÍSO
262	ESCOLA DE 1º GRAU JOANIRA DEL CASTILO AV. ANTÔNIO NUNES 594 - V. MAIA
266	ESCOLA DE 1º GRAU DE VILA NOVA FRENTE AO CAPINZAL - VILA NOVA
275	ESCOLA DE 1º GRAU ANNÍBAL BARCELLOS AV. 7 DE SETEMBRO Nº 533 - V. MAIA
280	ESCOLA DE 1º GRAU JOANIRA DEL CASTILO AV. ANTÔNIO NUNES 594 - V. MAIA
285	ESCOLA DE 1º GRAU ANGELO BIRACHI AV. GARRASTAZU MÉDICI - PARAÍSO
294	ESCOLA DE 1º GRAU ANNÍBAL BARCELLOS AV. 7 DE SETEMBRO Nº 533 - V. MAIA
297	ESCOLA DE 1º GRAU AMAZONAS AV. 15 DE NOVEMBRO Nº 1132 - V. MAIA
298	ESCOLA DE 1º GRAU JOANIRA DEL CASTILO AV. ANTÔNIO NUNES Nº 594 - V. MAIA
299	ESCOLA DE 1º GRAU ELIZABETH ESTEVES AV. DAS NAÇÕES Nº 687 - HOSPITALIDADE
306	ESCOLA DE 1º GRAU ANNÍBAL BARCELLOS AV. 7 DE SETEMBRO Nº 533 - V. MAIA
308	ESCOLA DE 1º GRAU JOANIRA DEL CASTILO AV. ANTÔNIO NUNES Nº 594 - V. MAIA
312	ESCOLA DE 1º GRAU ANNÍBAL BARCELLOS AV. 7 DE SETEMBRO Nº 533 - V. MAIA
314	ESCOLA MUNICIPAL PIAUÍ IGARAPÉ DA FORTALEZA
315	ESCOLA DE 1º GRAU ANGELO BIRACHI AV. GARRASTAZU MÉDIDI - PARAÍSO
319	ESCOLA DE 1º GRAU JOANIRA DEL CASTILO AV. ANTÔNIO NUNES Nº 594 - V. MAIA
320	ESCOLA DE 1º GRAU ANNÍBAL BARCELLOS AV. 7 DE SETEMBRO Nº 533 - V. MAIA
323	ESCOLA DE 1º GRAU ELIZABETH ESTEVES AV. DAS NAÇÕES Nº 687 - HOSPITALIDADE
326	ESCOLA DE 1º GRAU ANNÍBAL BARCELLOS AV. 7 DE SETEMBRO Nº 533 - V. MAIA
329	ESCOLA DE 1º GRAU JOANIRA DEL CASTILO AV. ANTÔNIO NUNES Nº 594 - V. MAIA

MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES

184	E.M. DE 1º GRAU CEARÁ
185	E.M. DE 1º GRAU CEARÁ
186	E.M. DE 1º GRAU CEARÁ
211	E.M. DE 1º GRAU CEARÁ
324	E.M. DE 1º GRAU CEARÁ

MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE

181	E.P.G. MARIA CRISTINA BOTELHO
182	E.P.G. MARIA CRISTINA BOTELHO
183	E.P.G. MARIA CRISTINA BOTELHO AV. 08 DE AGOSTO Nº 546 - P. GRANDE
202	E.P.G. MATAPÍ I COLÔNIA AGRÍCOLA DO MATAPÍ
273	E.P.G. MARIA CRISTINA BOTELHO AV. 08 DE AGOSTO Nº 546 - P. GRANDE
295	E.P.G. MATAPÍ I COLÔNIA AGRÍCOLA DO MATAPÍ
301	E.P.G. MARIA CRISTINA BOTELHO
317	E.P.G. MARIA CRISTINA BOTELHO AV. 08 DE AGOSTO Nº 546 - P. GRANDE

MUNICÍPIO DE AMAPARÍ

203	E.P.G. MARIA HELENA CORDEIRO
204	E.P.G. MARIA HELENA CORDEIRO PEDRA BRANCA

245	E.P.G. RIOZINHO - ROD. PERIMETRAL NORTE RODOVIA PERIMETRAL NORTE
305	E.P.G. MARIA HELENA CORDEIRO
322	E.P.G. MARIA HELENA CORDEIRO PEDRA BRANCA
MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA DO AMAPARÍ	
178	E.P.G. SERRA DO NAVIO
179	E.P.G. SERRA DO NAVIO
180	E.P.G. SERRA DO NAVIO SERRA DO NAVIO
MUNICÍPIO DE CUTIAS	
195	E.P.G. CUTIAS DO ARAGUARI
196	E.P.G. CUTIAS DO ARAGUARI
316	E.P.G. CUTIAS DO ARAGUARI RIO ARAGUARI
MUNICÍPIO DE ITAUBAL	
192	E.P.G. CARMO DO MACACOARI VILA DO CARMO
201	E.P.G. ITAUBAL DO PIRIRIM VILA DE ITAUBAL
248	E.P.G. IGARAPÉ NOVO IGARAPÉ NOVO
249	E.P.G. FÓZ DO RIO MACACOARI FÓZ DO RIO MACACOARI
302	E.P.G. ESTEVAM DE CARVALHO COSTA SANTA MARIA DO MACACOARI CURICACA
303	E.P.G. JERUSALÉM DO PAU MULATO VILA JERUSALÉM DO PAU MULATO
309	E.P.G. ITAUBAL DO PIRIRIM
318	E.P.G. ITAUBAL DO PIRIRIM VILA DE ITAUBAL

MACAPÁ-AP, 09 DE FEVEREIRO DE 1993.

DR. JOÃO GUILHERME LAGES MENDES  
Juiz Eleitoral em Exercício

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO**

**ERRATA :**

Portaria nº 0491/92-GAB/PRESIDÊNCIA, de 30 de dezembro de 1992.  
Onde se lê : a serem gozadas no período de 15 de fevereiro a 16 de março de 1993;  
Leia-se : a serem gozadas no período de 15 de fevereiro a 06 de março de 1993.  
Publique-se e registre-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 09 de fevereiro de 1993.  
Des. DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS  
- Presidente -

**RESOLUÇÃO Nº 025/93**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o decidido pelo Egrégio Pleno Administrativo, em sessão extraordinária realizada no dia 03 do corrente, ao apreciar o P.A. nº 243/93-DG.

**RESOLVE :**

- 1º Ordenar o realinhamento dos vencimentos do pessoal efetivo do Poder Judiciário do Amapá, em 40% (Quarenta por cento) sobre os valores de outubro de 1992.
- 2º Reajustar os vencimentos realinhados em 100% (Cem por cento).
- 3º Ordenar o reajuste da remuneração dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança, em 70% (Setenta por cento) sobre os valores pagos em Dezembro, consolidada a antecipação concedida pela RESOLUÇÃO Nº 019/92, de 30.11.92.
- 4º Determinar a vigência das concessões supra, a partir de 1º de janeiro de 1993.
- 5º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, Em Macapá, 05 de Fevereiro de 1993.

Des. DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS  
-Presidente-

**CÂMARA ÚNICA**

ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DOIS DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.

Às oito horas e quarenta e cinco minutos, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MELLO CASTRO (Presidente), MÁRIO GURTYEV, GILBERTO PINHEIRO e LUIZ CARLOS. Ausentes, justificadamente os Excelentíssimos Senhores Desembargadores LEAL DE MIRA e MARCO ANTONIO. Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO. Feita a leitura da Ata da última Sessão Extraordinária, a qual foi aprovada por unanimidade, foi julgado o seguinte processo:

**APELAÇÃO CÍVEL**

Nº 061 - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Advogado: Dr. JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI - Apelada: MAGAZINE BRASÍLIA LTDA - Advogado: Dr. RAIMUNDO JOSÉ QUEIROGA - Relator: Des. MELLO CASTRO - Revisor: Des. MÁRIO GURTYEV.

DECISÃO: "Continuidade do Julgamento. Rejeita da a preliminar de nulidade, sem divergência. Quanto ao mérito, negaram provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Decisão unânime."

**MANIFESTAÇÕES:**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador MELLO CASTRO deu votos de boas vindas aos eminentes Desembargadores, ao Douto Procurador de Justiça e aos Servidores da Casa pelo início dos trabalhos neste ano, invocando a proteção de Deus;

O Excelentíssimo Senhor Desembargador MÁRIO GURTYEV manifestou-se nos seguintes termos: "Senhor Presidente, meus eminentes pares, agora que revigorados pelas férias forenses, pelas férias judiciais, eu desejo a todos que tenham um ano de muita tranquilidade, e que somada a experiência do passado, do ano que se findou, possamos desempenhar todos nos um trabalho a altura do que esperam os nossos jurisdicionados."

**REGISTROS:**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador MELLO CASTRO fez registro do nascimento de Virgínia, filha do Excelentíssimo Senhor Desembargador MÁRIO GURTYEV, dando-lhe votos de boas vindas, e determinando, em nome da Eg. Câmara, a unanimidade, fosse expedido ofício de congratulações aos pais;

O Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO, aderiu aos votos de boas vindas a filha do Excelentíssimo Senhor Desembargador MÁRIO GURTYEV, oportunidade em que agradeceu ao Excelentíssimo Senhor Desembargador MELLO CASTRO, Presidente da Eg. Câmara, e ao Excelentíssimo Senhor Desembargador MÁRIO GURTYEV, pelos votos de boas vindas aos trabalhos iniciais daquela Corte, fazendo votos de um feliz 1993 a todos.

Nada mais havendo, foi encerrada a Sessão às nove horas. Eu, PETRUS SOARES AZEVEDO, Chefe da Secretaria da Câmara Única, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Egrégia Câmara.

Des. MELLO CASTRO  
- Presidente -

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

ATA DA CENTÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DE DESTribuição E REDISTRIBUIÇÃO DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e três, às 12:00 horas, na sa



## AVISO IMPORTANTE

A renovação de assinaturas deverá ser solicitada no prazo máximo de cinco dias antes do término

Maiores esclarecimentos:  
Divisão de Comercialização/DIO  
Rua Cândido Mendes, 458 - Centro  
Tels.: 222-5364 e 223-3444/ R. 178

La reservada ao Gabinete do Desembargador **HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO**, Vice-Presidente e Corregedor-Geral de Justiça, em substituição eventual na Presidência, realizou-se a distribuição e redistribuição dos processos abaixo relacionados, conforme normas do Regimento Interno:

## PROCESSOS DISTRIBUÍDOS:

## TRIBUNAL PLENO:

01) - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 032/93 - CAPITAL

IMPETRANTES: Orenildo Barbosa de Oliveira, Orclila da Costa Barbosa, João Pinheiro Novais, Manoel Nobre Cardoso, Benedito dos Santos Buas Davila, Alonso Damião de Souza e Nadilene Siqueira Costa

ADVOGADO: José Luiz Calandrini

INFORMANTE: Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado do Amapá

RELATOR: Exmo. Sr. Des. Mello Castro

## SEÇÃO ÚNICA:

01) - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 033/93 - CAPITAL

IMPETRANTE: Raimundo Nonato das Chagas Rosas

ADVOGADO: Valdemir Marville

INFORMANTE: Juízo de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Macapá

RELATOR: Exmo. Sr. Des. Luiz Carlos

## PROCESSO REDISTRIBUÍDO:

## TRIBUNAL PLENO:

01) - INQUÉRITO POLICIAL Nº 006/93 - CAPITAL

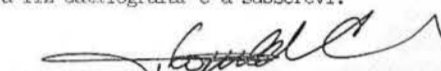
INDICIADOS: Adonias de Freitas Trajano de Souza, Adonias de Freitas Trajano de Souza Filho, Adenilson de Oliveira de Souza, Luiz Carlos dos Santos Xavier e Francisco Rodrigues Maciel

VÍTIMAS: Guaracy Brito de Souza, Alaiso Rodrigues da Silva e João de Deus Machado Picanço

RELATOR ANTERIOR: Exmo. Sr. Des. Marco Antonio

RELATOR: Exmo. Sr. Des. Luiz Carlos

Nada mais havendo, o Excelentíssimo Senhor Desembargador encerrou a Sessão. Eu **Luiz Carlos** (Bel. Marli de Fátima Andrade), Diretora do Departamento Judiciário, a fiz datilografar e a subscrevi.

  
Desembargador **HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO**  
Vice-Presidente e Corregedor-Geral de Justiça em substituição eventual na Presidência

## 2ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES

## SENTENÇAS PROFERIDAS:

PROCESSO Nº 966 (DIVÓRCIO DIRETO AMIGÁVEL)

Requerentes: C. S. C. e R. da S. B. C.

Advogado: Dr. Marcos Nogueira

SENTENÇA: "Vistos, etc... Isto posto, Homologado, por sentença, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, o acordo de vontades dos requerentes, decretando-lhes o divórcio, que se regerá pelas cláusulas e condições fixadas no referido acordo, constantes na inicial e descritas na presente sentença (relatório). A divorcianda voltará a usar o nome de solteira, ou seja, R. da S. B. Cugtas "ex lege". Transitada em julgado e pagas as custas remanescentes, se houver, expeça-se o necessário e archive-se. P.R.I. Macapá, 18/11/92. (a) Dr. Agostino Silvério Junior."

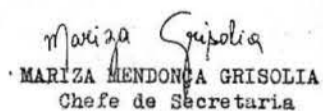
PROCESSO Nº 036 (DIVÓRCIO CONSENSUAL)

Requerentes: C. G. F. e M. das N. L. F.

Advogado: Dr. Evaldy Motta

SENTENÇA: "Vistos, etc... Ex positis, Com fundamento no art. 226, § 6º, 2ª parte, da Constituição Federal de 1988, e no parágrafo único do art. 2º c/c art. 40, § 2º, da Lei nº 6.515, de 26/12/77, decreto a dissolução do casamento civil celebrado entre C. G. F. e M. das N. L. F., pelo divórcio, e, em consequência, homologo os termos do comum acordo apresentado por eles às fls. 02/04 destes autos, que fica fazendo parte integrante da presente sentença. Expedido o necessário, após o trânsito em julgado desta decisão, arquivem-se os autos, dando-se baixa no Livro Tombo e comunicando-se ao Setor de Distribuição. Custas pro rata e honorários advocatícios pelas partes. P.R.I. Macapá/AP, 17 de dezembro de 1992. (a) Dr. João Guilherme Lages Mendes - Juiz de Direito Auxiliar."

Macapá, 01 de fevereiro de 1.993.

  
MARIZA MENDONÇA GRISOLIA  
Chefe de Secretaria

## 2ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES

JUÍZ DE DIREITO: DR. AGOSTINO SILVÉRIO JUNIOR

JUÍZ DE DIREITO EM EXERCÍCIO: DR. MÁRIO E. MAZUREK

CHEFE DE SECRETARIA: SRª. MARIZA MENDONÇA GRISOLIA

## EXPEDIENTES DIVERSOS

## DESPACHOS EM PROCESSOS:

PROCESSO Nº 808 (DIVÓRCIO LITIGIOSO)

Requerente: J. R. da S. F.

Advogada: Drª. Elaine de Souza Nuayed

Requerida: R. das G. da S. F.

Advogado: Dr. Rafael Siqueira

DESPACHO: "... A referida ação - anteriormente ajuizada - em trâmite na Comarca de Belém/PA., não foi extinta e nela foi fixado alimentos provisórios, ainda em vigor. Destarte, declino da competência, eis que prevento está o Juízo da 9ª Vara Cível e de Família, da Comarca de Belém, Estado do Pará, para onde determino a remessa dos presentes autos, para serem - com aqueles - simultaneamente decididos. Dê-se baixa. Oficie-se à Distribui-

ção. Intime-se. Macapá, 07/12/92. (a) Dr. Agostino Silvério Junior."

PROCESSO Nº 1.101 (INTERDIÇÃO)

Requerente: J. R. e S.

Advogada: Drª. Guilhermina Izabel S. Tavares

Requerido: A. C. R.

DESPACHO: "I- R. A. II - Defiro a gratuidade de Justiça. III - Comprovo a requerente a sua legitimidade para requerer a interdição do interditando, nos termos dos artigos 1.177 e 1.180, do CPC, em dez dias. Intime-se Macapá, 19/01/93. (a) Dr. Mário Euzébio Mazurek."

PROCESSO Nº 1.089 (CAUTELAR DE POSSE PROVISÓRIA DO FILHO)

Requerente: J. T. O.

Advogada: Drª. Vera de J. Pinheiro

Requerida: E. M. S. da S. L.

Advogada: Dr. Filomena Silva Valente

DESPACHO: "Junte-se. Manifeste-se o Autor em cinco dias. Intime-se. Macapá, 27/01/93. (a) Dr. Mário Euzébio Mazurek."

PROCESSO Nº 725 (EXECUÇÃO DE ALIMENTOS)

Requerente: M. de L. F. da S.

Advogada: Drª. Maria do Socorro C. Pinto

Requerido: S. B. da S.

Advogado: Dr. Abenor Amanajás

DESPACHO: "Junte-se. Diga a parte Autora, em cinco dias. Intime-se. Macapá, 28/01/93. (a) Dr. Mário Euzébio Mazurek."

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 019, de 09 de fevereiro de 1993.

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amapá, para se deslocarem até a cidade de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos arts. 3º e 28 do Decreto (N) nº 0076 de 24.05.91, publicado no D.O.E. de 27.05.91,

## RESOLVE:

Designar os Doutores **MANOEL DE JESUS FERREIRA DE BRITO** e **FERNANDO LUIZ FRANÇA**, Procuradores de Justiça, para se deslocarem até a cidade de Belo Horizonte, no período compreendido entre os dias 10/02/93 a 13/02/93, a fim de acompanharem o Procurador Geral de Justiça Interino no ato solene da sanção presidencial da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, e também tratarem de assuntos de interesse da administração.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de fevereiro de 1993.

SIDNEY DE MELO

Procurador Geral de Justiça Interino

Portaria nº 242 de 22 de dezembro de 1992

O Procurador Geral de Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos arts. 3º e 28, inciso I nº do Decreto (N) nº 0076, de 24.05.91, publicado no D.O. E. de 27.05.91,

## RESOLVE:

Designar o Dr. **PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE**, Promotor de Justiça para viajar da sede de suas atribuições até o Estado da Paraíba, no período de 27 a 31 do corrente mês, para tratar de assunto da Administração da Procuradoria Geral de Justiça.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de dezembro de 1992.

SIDNEY DE MELO

Procurador Geral de Justiça - Interino

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 005, de 09 de fevereiro de 1993.

A CORREGEDORA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo nº 035 Inciso XVII, do Decreto 0076 de 24 de maio de 1991 e Portaria nº 232, de 18 de dezembro de 1992.

## RESOLVE:

Conceder ao Dr. **MOISÉS RIVALDO PEREIRA**, Promotor de Justiça Titular da Comarca de Tartarugalzinho, licença para viajar até Belo Horizonte-MG, no período 13 a 24 de fevereiro do corrente ano.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se e cumpra-se.

Macapá, 09 de fevereiro de 1993.

**RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO**  
CORREGEDORA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

## Ineditoriais

TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A - TELEAMAPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS TLAP. DTO.002/93 - CPL

OBJETO: Fornecimento de equipamentos de comutação, materiais, serviços de instalação e testes para implantação de 1408 terminais na tecnologia CPA - T, sendo 500 T para Laranjal do Jari, 500 T para Oiapoque e 408 T para Amapá, todos no Estado do Amapá.

LOCAL, DIA E HORA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E DAS PROPOSTAS: Av. Duque de Caxias. 106 - centro - Macapá-AP - 01.03.93 - às 09:00hs.

Os interessados poderão obter o Edital no endereço acima

**JOSÉ FERNANDO MARIA DE MESQUITA**  
Presidente da CPL

## SINDICATO DO COMÉRCIO DO LARANJAL DO JARI

## RESUMO DO ESTATUTO SOCIAL

Sede Provisória: Av. Tancredo Neves s/n - Centro

OBJETO: Fundação do SINDICATO DO COMÉRCIO LOJISTA DE LARANJAL DO JARI.

Data de Fundação: 15.01.93

Natureza Jurídica: Entidade Jurídica de Direito Privado.

O Sindicato, pertencente aos integrantes do 2º Grupo (Comércio Varejista) relacionado no Quadro constante do art. 577 da CLT, se propõe a defender e representar seus associados, tendo como base territorial o Município de Laranjal do Jari Estado do Amapá.

A toda pessoa jurídica é livre a associação nos quadros do mencionado Sindicato, desde que procure a sede da Entidade, conforme preceito Constitucional.

Administração: A Diretoria é constituída de 04 (quatro) membros, isto é, Presidente, Diretor-Secretário, Diretor-Tesoureiro e igual número de Suplentes.

Mandato: A duração do mandato é de 03 (anos).

Art. 31- No caso de dissolução do Sindicato, por se achar incluídos na lei que definem crimes contra a personalidade internacional, a estrutura e a segurança do Estado e ordem Político-Social, os bens, pagas as dívidas decorrentes das suas (personalidades) responsabilidades, serão incorporados ao patrimônio da União e aplicados em obras de assistências Social a juízo do Ministério do Trabalho.

Laranjal do Jari, 15.01.93

**MOISÉS RODRIGUES MOURA**  
PRESIDENTE

**RUBEN BEMERSLJ**  
ADV. OAB-192/AP

CARTÓRIO JUCÁ  
PROCLAMA DE CASAMENTO

O oficial do Cartório Civil de Casamento desta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, Rep. Fed. do Brasil, faz saber que pretendem se casar: **JOSÉ DA CRUZ NASCIMENTO** com **EURICA LACERDA DA ROCHA**.

Ele é filho de Francisco Paulo Nascimento e de Maria da Cruz.

Ela é filha de Pedro Soares da Rocha e de Maria Leonor Lacerda.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá, 03 de fevereiro de 1993.

**SÔNIA REGINA SENA DE ALMEIDA**  
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO JUCÁ  
PROCLAMA DE CASAMENTO

O oficial do Cartório Civil de Casamento desta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, Rep. Fed. do Brasil, faz saber que pretendem se casar: **PAULO SÉRGIO DA CRUZ** com **MARIA PIETRINA DOS SANTOS MACIEL**.

Ele é filho de Antonio Maximino da Cruz e de Maria da Glória Honorato da Cruz.

Ela é filha de Crisonilde dos Santos Maciel.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá, 09 de fevereiro de 1993.

**SÔNIA REGINA SENA DE ALMEIDA**  
Escrevente Autorizada